



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 10 / 59

Roberta Ochoa

FUNCIONÁRIO

DATA 9 / 08 / 59

PROJETO DE LEI Nº

81159

ASSUNTO

Denomina de "Dias Macêdo" o atual bairro
de Fortaleza, conhecido por "Parque Olinda" e
revoga a lei nº 1358, de 9-01-1959

VEREADOR:

Cezaromenon Brito

LEI Nº

1448

DE

30 / 09 / 59

DIOM Nº

1716

DE

01 / 10 / 59

ARQUIVO



400-100-01/56
TLM/

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 418 DE 30 DE Setembro DE 1959.



Denomina de "DIAS MACÊDO" o atual bairro de Fortaleza, conhecido por "Parque Olinda" e revoga a lei nº 1.358, de 9 de janeiro de 1959.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de "DIAS MACÊDO", o atual bairro desta capital, vulgarmente/ conhecido por Parque Olinda.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogada a lei nº 1.358, de 9 de janeiro de 1959, através da qual foi autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de Antônio Macêdo uma rua desta capital.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 de Setembro DE 1959.


GENERAL MANUEL CORREIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

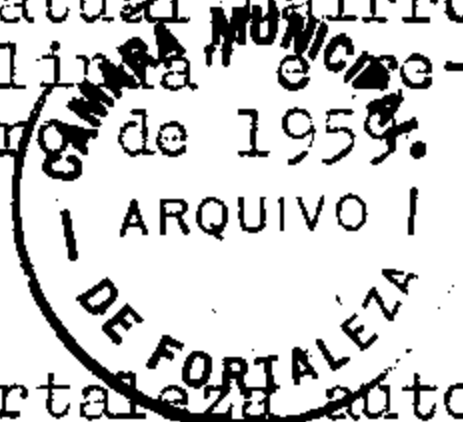
PROJETO DE LEI Nº 81

EM 19 1959

(PRESIDENTE)

As Comissões do Fortaleza
Em 17 1959
(PRESIDENTE)

Denomina de "DIAS MACEDO" o atual bairro de Fortaleza, conhecido por "Parque Olinda" e revoga a lei nº 1.358, de 9 de janeiro de 1959.



APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
EM 17 1959
(PRESIDENTE)

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de "DIAS MACEDO", o atual bairro desta capital, vulgarmente conhecido por "Parque Olinda".

Art. 2º) A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogada a lei nº 1.358, de 9 de janeiro de 1959, através da qual foi autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de "Antonio Macêdo" uma rua desta capital.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em Fortaleza, 9 de Agosto de 1959.

Agamenon Frota Leitão
Agamenon Frota Leitão
Vereador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
projeto

O presente se justifica porquanto o Dr. Antonio Dias Macêdo, cearense ilustre, recentemente falecido nesta capital, quer por sua família ou por si próprio, estava intimamente ligado ao "Parque Olinda", onde deixou considerável propriedade em terrenos e prédios, sendo um dos pioneiros da valorização daquela parte de nossa cidade.

Será mais justo homenageá-lo dando o seu nome a um bairro, do que simplesmente a uma rua. Daí a revogação da lei anteriormente votada, que denominava de "Antonio / Macêdo" uma rua de Fortaleza.

memorandum
para relatar
projeto
17.8.59

A Comissão de Redação Final
EM 17 1959
(PRESIDENTE)



Câmara Municipal de Fortaleza



Dispensado de impressão e interstício
COMISSÃO DE URBANISMO em 19/8/59

PARECER Nº 15/59, AO PROJETO DE LEI Nº 81/59

(PRESIDENTE)

A Comissão de Urbanismo reunida em sessão, com a finalidade de estudar a matéria contida no projeto de lei nº 81/59 de autoria do sr. vereador Agamenon da Frota Leitão, que dispõe / sob a denominação de "DIAS MACEDO" ao Bairro conhecido atualmente por Parque Olinda e a revogação da lei nº 1358, concluiu por:

1º) O Dr. Antônio Dias Macêdo, realmente foi em vida um homem de valor que o Ceará possuiu.

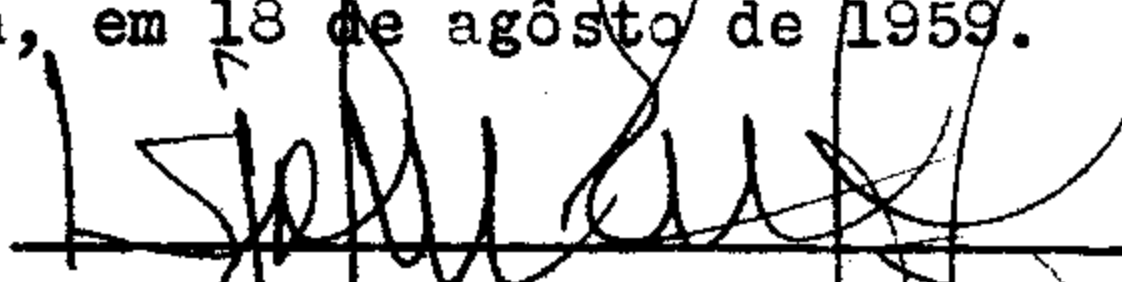
2º) A ligação que existia não só com si próprio, mas com sua família ao Parque Olinda, era consideravelmente grande.

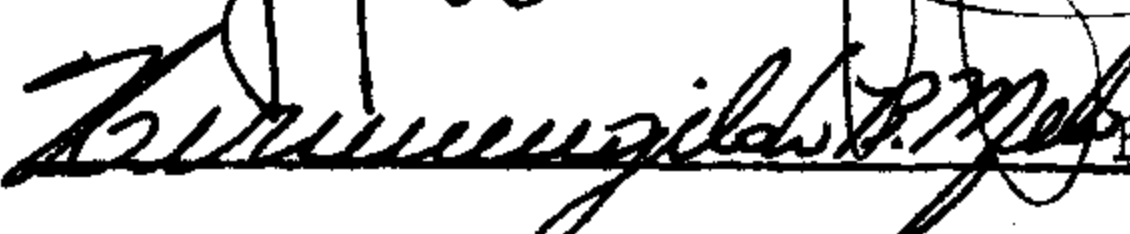
3º) Dando o seu nome aquele Bairro, estamos prestando uma homenagem póstuma a Antônio Dias Macêdo, a sua família e sobretudo ao povo daquele populoso Bairro e ao de Fortaleza.

Nota-se mais esta Câmara já haver aprovado um projeto de lei denominando de "DIAS MACEDO" a uma rua de Fortaleza, tornando-se desnecessário outros comentários, pelo já comprovado prestígio e consideração por parte deste legislativo ao homenageado.

Por estas razões, esta Comissão é pela revogação da / lei nº 1358 e de acordo pela conversão em lei do projeto que denomina com o seu nome aquele Bairro.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1959.


Presidente


Relator



Câmara Municipal de Fortaleza



t1m/

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
Em 25/8/1959
PRESIDENTE

Denomina de "DIAS MACÊDO" o atual bairro de Fortaleza, conhecido por "Parque Olinda" e revoga a lei nº 1.358, de 9 de janeiro de 1959.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 81/59.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar de "DIAS MACÊDO", o atual bairro desta capital, vulgarmente conhecido por Parque Olinda.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogada a lei nº 1.358, de 9 de janeiro de 1959, // através da qual foi autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar de Antonio Macêdo uma rua desta capital.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de agosto de 1959.

..... Presidente

..... Relator

.....
.....
.....